



Estado do Pará
Prefeitura municipal de Abaetetuba

LEI n° 516/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA “O DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abaetetuba, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, faço saber que a Câmara Municipal de Abaetetuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica instituído o dia 28 de agosto, como o Dia da Assembleia de Deus no Município de Abaetetuba.

Artigo 2.º - Na data instituída por esta Lei, serão promovidos eventos alusivos e comemorativos a essa importante data para os fiéis.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 28 de agosto de 2018.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal de Abaetetuba